

Busca ativa em tempos de pandemia: papel do pedagogo

Áreas: Ciências Humanas, Letras e Artes.

Natalina Francisca Mezzari Lopes¹, Ana Paula Nunes², Jennifer Gabrielly Bob³.

¹Prof. Depto de Fundamentos da Educação – DFE/UEM, contato: nfmlopes@uem.br
fulano@uem.br.

²Aluna da pós-graduação em Gestão Escolar, contato:pg606571@uem.br.

³Pedagoga, Jennifer Gabrielly Bob, contato: ral10739@uem.br.

Resumo: Este trabalho refere-se ao relato de experiência sobre o papel do Pedagogo na busca ativa durante o período de pandemia da Covid-19 nos anos de 2020 e 2021, realizado durante a participação das acadêmicas no Programa Residência Pedagógica (PRP) do curso de Pedagogia desenvolvido para a gestão escolar, em uma escola pública vinculada a Universidade Estadual de Maringá (UEM), localizada na cidade de Maringá-PR. Formulado mediante pesquisas bibliográficas sobre o tema e as vivências através dos encontros virtuais, durante o ensino remoto emergencial (ERE). Apresentamos os resultados à imersão no programa que contribui diretamente para a construção do pedagogo gestor e o trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo na busca ativa de alunos ausentes nas aulas e nas entregas de trabalhos pedagógicos, no intuito de reconectá-los novamente à escola.

Palavras-chave: pedagogo gestor 1 – gestão escolar palavra 2 – busca ativa 3.

Introdução

O estudo se propõe a entender como se deu o processo de busca ativa que se intensificou na escola-campo durante a pandemia do Coronavírus, no ano de 2020-2021. Assim, o nosso objetivo será refletir sobre as ações da preceptora/pedagoga na busca ativa de alunos do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental I, durante esse período atípico. Focando em compreender os motivos da ausência desses estudantes nas aulas *online* e a não entrega das atividades, procurando entender como foi feita a abordagem para reverter essa situação.

Diante do que foi exposto acima, Governo e os Estados decidiram suspender as aulas presenciais nas instituições escolares a partir da Resolução nº 1.522/2020 06 de fevereiro de 2020 - Regime especial - aulas não presenciais, como forma de impedir o aumento das contaminações da doença. Então, para cumprir o direito à educação a todos previsto na Constituição Federal, no artigo 205 (BRASIL, *online*) adotou-se o modelo de

Ensino Remoto Emergencial (ERE) para não interromper o desenvolvimento dos educandos.

O ERE é caracterizado pelo ensino remoto tendo momentos síncronos e assíncronos. No momento assíncrono, os alunos desenvolvem atividades na apostila ou livro didático previamente elaborado pelo professor; já o síncrono os alunos utilizam de vídeo chamada com o professor na plataforma Google Meet e realizam suas atividades com a disposição do professor. Destacamos que por esse ensino ser emergencial, ele termina quando a situação pandêmica se normalizar.

Busca Ativa

A partir dessa breve descrição do ensino, o Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá – Ensino Fundamental e Médio, conhecido como CAP/UEM iniciou o ano letivo de 2021 nessa perspectiva, ou seja, com a distribuição de atividades impressas e vídeo aulas. Dessa forma, a preceptora/pedagoga observou que, nas séries iniciais, havia uma porcentagem considerável de alunos que não entregavam as apostilas e não participavam das aulas, sendo considerados alunos “ausentes” ou “faltosos”.

Era uma grande preocupação do colégio e isso ficava nítido em nossos encontros com a preceptora/pedagoga que relatava a dificuldade que estavam encontrando para motivarem os alunos e pais no processo de aceitação das novas atividades pedagógicas. Com isso, surge a busca ativa, que segundo Peres e Bauer (2017) é a ação que o pedagogo faz no ato de tentar reconectar os alunos novamente à escola visto que eles estavam ausentes.

Os objetivos dessa ação é possibilitar que os alunos deem seguimento aos estudos e consigam se desenvolver. Assim, as ações da preceptora/pedagoga foram: primeiramente informar os responsáveis sobre a importância da realização das atividades escolares e, para isso, ela utilizou como forma de comunicá-los o e-mail, o WhatsApp, ligações e reuniões via *Google Meet*, para entender a situação familiar e conscientizar as famílias.

Caso essas ações não surtisses efeito, ela realizava visitas domiciliares, e explicava as famílias as implicações sobre a não regularidade nas participações escolares e, se apesar de todas essas ações não houvesse resultado positivo, era o seu dever comunicar o fato ao

conselho tutelar. Essa última medida se dá pelo fato de ser considerado uma violação ao direito do educando, quando a ele não é oportunizado o direito de aprender, o que fica evidente no artigo 53 do ECA (BRASIL, 2019).

Nesse contato entre o colégio e famílias, elas expunham as justificativas para a não participação de seus filhos nas atividades escolares, que estavam relacionadas a alguns motivos sendo eles: a rotina familiar, a falta de equipamento tecnológico e a pouca habilidade para utilizá-los, e pelos responsáveis não possuem o perfil para a orientação nas tarefas. Todas essas questões se relacionavam e formavam uma ‘bola neve’ fazendo com que a educação fosse privada dos educandos. Como forma de auxiliar as famílias em algumas das dificuldades, o colégio conseguiu apoio da Universidade Estadual de Maringá, a qual possui vínculo para estarem emprestando aparelhos celulares àqueles que não dispunha. E, como forma de promover a inserção novamente desses alunos a equipe pedagógica faça o reenvio de atividades atrasadas com orientações aos pais sobre a forma de realização. O cenário do CAP/UEM se modifica na metade do segundo trimestre, quando o Brasil começou a vacinação da população contra a Covid-19 e com a Resolução SESA nº 0098/2021, que prevê o modelo de ensino híbrido.

O ensino híbrido é caracterizado pela “divisão entre o ensino presencial e o ensino à distância/remoto” (SALES et. al, 2021, p. 203). Assim, o colégio começou a atender de dois modos: presencial com escalonamento e ERE. O escalonamento acontecia, pois, as salas cumpriam com as recomendações do Ministério da Saúde em relação ao distanciamento das carteiras dos alunos; com isso, um grupo participava uma semana e, na próxima, iria outro grupo, para que todos pudessem ter esse atendimento. Portanto, o papel da preceptora/pedagoga foi essencial para a reconexão desses alunos no âmbito escolar, pois a educação é essencial à formação do indivíduo e ao serem privados da mesma, acabam sofrendo esse déficit. Ao observarmos no PRP, o agir constante e ativo dessas profissionais, entendemos que essa função é indispensável no cenário educacional, servindo como modelo para nossa futura prática pedagógica.

Conclusão

Pensar a educação é uma tarefa trabalhosa, enfrentar anos de pandemia e acompanhar as rápidas transformações que vêm em consequência não tem sido fácil. Com isso, o papel da preceptora/pedagoga do CAP fora embasado na gestão escolar democrática, sempre buscando informações sobre os alunos faltosos e compreendendo, de acordo com Dourado (2003, p. 20) que deve haver a participação efetiva da comunidade escolar, conseqüentemente ouvir os pais, professores, alunos e funcionários deixa a escola mais organizada e pronta para tomar decisões, principalmente no período que vivemos.

Referências:

BRASIL. Lei nº8.063 de 23 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente** – ECA. Brasília, 2019.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2015.

DOURADO, Luiz Fernandes (Org.). **Gestão escolar democrática: a perspectiva dos dirigentes escolares da rede municipal de ensino de Goiânia, GO**. Goiânia: Alternativa, 2003.

PARANÁ. **Resolução N.º 1.522/2020** –: GS/SEED. Curitiba, PR: Diário Oficial da União, 11 abr. 2020. p. 1-2. Disponível em:

[https://www.fiepr.org.br/assuntosLegislativos/uploadAddress/Resolucao-n-1.522.2020--GS.SEED \[92490\].pdf](https://www.fiepr.org.br/assuntosLegislativos/uploadAddress/Resolucao-n-1.522.2020--GS.SEED [92490].pdf). Acesso em: 12 jan. 2022.

PARANÁ. **Resolução Sesa N° 0098/2021**. Curitiba, PR: Diário Oficial da União, 20 jan. 2021. p. 1-19.

PERES, Andreia; BAUER, Marcelo. **Busca Ativa Escolar: implementação no município**. Brasília, DF: UNICEF: Instituto TIM : Congemas : Undime, 2017. Disponível em: <https://buscaativaescolar.org.br/downloads/guias-e-manuais/guia-a-implementacao-do-municipio.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

SALES, Soenil Clarinda de. et. al. Ensino híbrido: o novo normal na educação em tempos de pandemia. In: ALMEIDA, Flávio Aparecido de (org.)

Políticas Públicas, Educação e Diversidade: uma compreensão científica do real, São Paulo, v. 2, p. 202-211, 2021. Anual. Editora Científica Digital. Disponível em: <https://downloads.editoracientifica.org/books/978-65-89826-58-3.pdf>. Acesso em: 09 fev. 2022.